



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

OFÍCIO Nº 1087/2013-CODIL- RELT5

Palmas, 05 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora:
ANGELA MARQUEZ BATISTA
Procuradora
306 Sul, Av. AL05, Lt. 14, piso superior
PALMAS – TO.

ASSUNTO: Anulação da Intimação dos autos nº 2851/2010

Prezada Senhora,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que em decorrência de um equívoco contextual apontados nas Intimações nº 1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064 e 1065/RELT5/CODIL referente ao processo nº 2851/2010, em nome dos responsáveis: **JOSE ALVES MACIEL, JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA, MARIA MARTA BARBOSA, ZENAIDE DIAS DA COSTA, DENES JOSE TEIXEIRA, WANDA M. S. BOTELHO, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS e MAURICIO NAUAR CHAVES**, solicito desconsiderá-la e considerar a nova Intimação que será enviada para o endereço pessoal dos responsáveis.

Atenciosamente:

Recebi em: 12/10/13
Nome por extenso: Marcilene Ramos Alves
RG nº: 792.563 SSP/TO
CPF nº: 088.996.706-58
Assinatura: Marcilene

Smsantana
Shirley da Cruz Mousinho Santana
Coordenadora - CODIL

Jo:00b



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'OF 1087a/2013'

YARA YEDA CUNHA ROCHA

Código de Autenticação: 1eb9a88f9debce325bf8f42208396d60 - 23/08/2013 08:34:56